



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 889/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite135/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convitenº 135/2005, que trata da Aquisição de materiais terapêuticos para o Projeto Reabilitação na Comunidade., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

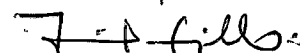
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
GUIMED- DISTR .DE PRUTOS FARMACEUTICO	03.134.485/0001-02	3.490,00	três mil quatrocentos e noventa reais
CISNE-COM.ART.MEDICO HOSPIT.LTDA.	78.551.124/0001-52	1.374,40	um mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
PRANDO & CIA LTDA	00.064.780/0001-52	4.025,00	quatro mil e vinte e cinco reais

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de Dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/12/2005 DE Nº 7586
UMUARAMA, 27/12/2005
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/12/2005 DE Nº 7589
UMUARAMA, 29/12/2005
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO